

EDITAL

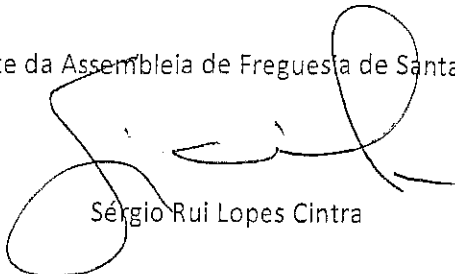
Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com o nº 1 do artº 11 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º. da Lei 1-A/2020, de 19 de março, com a redação atual convoca a Sessão Ordinária de Junho da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, a iniciar no **dia 16 de junho de 2021, pelas 18:30 horas**, nas instalações do Grupo Sportivo Adicense sítas na Rua de São Pedro, nº 20 – 1º, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (VOTOS, MOÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECLARAÇÕES POLÍTICAS).
- 2 – APROVAR A CONTA DE GERÊNCIA DE 2020, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 364/17-21).
- 3 – APROVAR A 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2021, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 365/17-21).
- 4 – APROVAR A 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2021, NOS TERMOS DA ALÍNEA M) DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 366/17-21).
- 5 – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A OPART – ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA EPE, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS G) A J) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 361/17-21).
- 6 – APROVAR A CELEBRAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE LISBOA DE UM CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E O RESPECTIVO APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS AEC – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2021/2022, BEM COMO APROVAR A RESPECTIVA MINUTA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS G) A J) DO Nº 1 DO ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO (PROPOSTA Nº 359/17-21).
- 7 – APRECIAR A INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO Nº 2 ARTº 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

Lisboa, 04 de Junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior


Sérgio Rui Lopes Cintra

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa